

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CÉLEBRAM
A **BRB ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS S.A.** E A
TWW DO BRASIL S.A.

PROCESSO N.º 02306/2017.

A **BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS), Quadra 902, Conjunto B, Sala 53, Lote 74, Edifício Athenas, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.597.575/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia, **Luciano Henn Bernardi**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.123.457 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 583.962.761-53 e por seu Diretor de Operações e de Negócios, **Adônis Assumpção Pereira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Carteira Profissional CORECON 2505-4, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada seu nome fantasia **CORRETORA SEGUROS BRB** e a **TWW DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rocio, nº 220, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.126.946/0001-61, neste ato representada por seus procuradores, **Michele Carlo Bader**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 25.613.425 – X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 182.667.448-90 e **Kátia Vanuchi Chiarot**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.055.963 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o n.º 107.698.048-10, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor ao Contrato firmado em 05/09/2017.

DO FUNDAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: As alterações promovidas por este aditivo fundam-se nas condições estabelecidas no Capítulo 8, Itens 1.11, 1.13 e 1.15 do Regulamento de Compras e Contratações da CORRETORA SEGUROS BRB e o disposto no artigo 81, § 7º da Lei n.º 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica pelo presente aditivo acrescido o prazo de 12 (doze) meses de vigência em decorrência da prorrogação ora ajustada, conforme disposto no Contrato, passando o prazo de duração da prestação do serviço a corresponder ao período de 05/09/2018 a 05/09/2019.



DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA: Fica mantido, mediante acordo entre as partes, o valor unitário de R\$ 0,0449 (quatrocentos e quarenta e nove décimos de milésimos de real) por mensagem trafegada, até o limite anual de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais) do presente Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Ficam pelo presente Termo Aditivo ratificadas as demais cláusulas do Contrato firmado em 05/09/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 05 de setembro de 2018.

Luciano Henri Bernardi
Diretor de Controladoria,
Administração e Tecnologia

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Antonio de Sá Pereira Júnior
Diretor de Operações de Negócios

Michele Carlo Bader
COO

TWW DO BRASIL S.A.

Katia Vanuchi Chiarot
RG 18.055.963
Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: Romário Gouveia
CPF: 163.535.248-29

Nome: Artemir FERNANDES
CPF: 395.555.261-68

